

# O ESTUDO TRADICIONAL DO SUJEITO INDETERMINADO: ANÁLISE

Ânderson Rodrigues Marins (UERJ)  
profandermarins@hotmail.com

## 1. Introdução

No presente trabalho fazemos uma análise das limitadas definições das funções de sujeito determinado, e em seguida analisamos como três gramáticas tradicionais (normativas) abordam os casos de sujeito indeterminado, sobretudo no que diz respeito à indeterminação com o pronome *se*. E para cumprir esse propósito adotamos como fontes de estudo as seguintes obras: *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*, de Evanildo Bechara (2006), *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2001), *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Rocha Lima (1998).

No que tange à indeterminação do sujeito com o pronome *se* recorremos também à visão sintática de Maximino Maciel em sua *Gramática Descritiva*, cuja primeira edição, chamada *Grammatica Analytica*, publicada em 1887 e refeita em 1894 com o título de *Grammatica Descriptiva*, logrou boa aceitação, sendo inclusive adotada no Colégio Pedro II nos anos de 1892, 1893 e 1896. A obra teve edições até 1931. Aqui examinamos a quinta edição (1914). O que desperta nossa atenção nessa obra, a ponto de nos levar a utilizá-la nesta ocasião, é a atribuição das funções do pronome *se* em que considera poder exercer a função de sujeito indeterminado, isto numa época de purismo por demais exacerbado, incitador de debates, réplicas e trélicas.

A reboque da análise dos casos de indeterminação do sujeito fazemos uma avaliação do texto de Scherre (2005), em que a autora aborda, entre outras coisas, a forma verbal plural nas estruturas denominadas passivas sintéticas e as estruturas ativas de sujeito indeterminado; bem como de gramáticas de caráter descritivo, com o in-

tuito de identificarmos que contribuição eles podem trazer ao ensino de língua portuguesa nos níveis fundamental e médio.

## 2. *Diferentes e limitados critérios para definição do sujeito*

Algumas gramáticas se limitam em dizer que o *sujeito é o termo referente de uma predicação* (BECHARA, 2006, p. 16), ou *o ser sobre o qual se faz uma declaração* (CUNHA & CINTRA, 2001, p. 122), ou *o ser de quem se diz algo* (ROCHA LIMA, 1998, p. 234). Encontramos ainda algumas que o definem como *o ser que pratica a ação* ou *o termo com qual o verbo concorda em número e pessoa*.

A rigor, são três os critérios adotados para definição do sujeito: o *critério semântico*, quando se diz que *o sujeito é o que exerce ou sofre uma ação*; o *critério discursivo*, quando se afirma que *o sujeito é o termo sobre o qual se faz uma declaração*; e o *critério sintático*, quando se define que *o sujeito é o termo com o qual o verbo concorda em número e pessoa*.

Porém, se nos depararmos com frases como *João ganhou uma bicicleta*, *João tem dois carros* ou *João gosta de Maria*, vemos que o sujeito de uma frase *não é* o ser que pratica a ação. Nas frases *Meu irmão, ninguém gosta dele* e *O bolo, eu não gostei* o sujeito *não é* o termo sobre o qual se faz uma declaração. E se levamos em conta que a função de sujeito só pode ser identificada em virtude da concordância, o que dizer da frase *O gato arranhou Toninho* em que a relação de concordância não é clara, porque *arranhou* pode, por sua forma, estar concordando tanto com *o gato* quanto com *Toninho*. Seria, então, de se esperar que houvesse alguma dúvida por parte dos usuários da língua quanto à identificação do sujeito da frase. Logo, a concordância *nunca é* o fator determinante da função de sujeito (cf. PERINI, 2006, p. 108).

Como vemos, as funções tradicionais mostram suas limitações. E em busca de soluções podemos apresentar outras propostas de análise presentes em Perini (*op. cit.*), confrontando-as com passagens tiradas de Cunha e Cintra (2001):

*O sujeito é o termo sobre o qual se faz uma declaração* (p. 122).

Aqui o sujeito corresponde ao que se convencionou chamar de *tópico sentencial*: termo da frase do qual se afirma (ou pergunta) algumas coisa (PERINI, 2006, p. 193).

*Algumas vezes, o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento. Dizemos então, que o sujeito é indeterminado* (p. 128).

Nessa passagem o sujeito corresponde ao *agente*: termo que designa o praticante da ação (PERINI, *id. ibid.*).

E em outra página encontramos:

*O verbo concorda em número e pessoa com seu sujeito (...)* (p. 497).

Vemos aqui que o sujeito é tratado como elemento que controla a concordância verbal, o que, como já vimos acima, é muito limitado em termos de definição.

Se adotarmos uma análise tradicional para uma frase como *O Danilo, os próprios irmãos não aguentam* diremos que *o Danilo* é o sujeito por ser o termo sobre o qual se faz uma declaração; ou que o sujeito é *os próprios irmãos* por ser o termo com o qual o verbo concorda; ou por fim veremos que não há sujeito, porque essa frase não expressa ação.

A solução é distinguir essas três funções em *o Danilo tópico, os próprios irmãos sujeito* e, por fim, constatarmos que não há *agente*.

Essa distinção é necessária também porque as três funções pertencem a níveis diferentes de análise. O *sujeito* é uma função formal (sintática), definida em termos de sua posição na sequência e, secundariamente, pela concordância do verbo com ele. O *agente* é um dos papéis temáticos<sup>1</sup>. E o *tópico* é uma função discursiva, que, embora seja representada formalmente (colocação no início do período), tem a ver com o papel do elemento na situação de comunicação (cf. PERINI, *op. cit.*, p. 192).

---

<sup>1</sup> Perini (*op.cit.*, p.121) define papel temático como “a relação de significado que liga uma palavra que exprime ação, estado ou evento (muitas das vezes um verbo, mas nem sempre) com as unidades que exprimem os participantes dessa ação, estado ou evento”.

Vimos a importância da noção de tópico sentencial para o estudo de termos da oração que são marcados como tópico. Há outra forma de marcar o tópico, no entanto essa simplesmente não cabe na análise sintática, porque o termo em questão não encontra lugar na estrutura da sentença tal como tradicionalmente se entende – isto é, não há maneira de conferir a esse elemento topicalizado uma função sintática como sujeito, objeto direto ou adjunto adverbial. Trata-se do *tópico discursivo*<sup>2</sup>, muito frequente na linguagem falada, embora raro na escrita.

### 3. Definições de sujeito indeterminado

O estudo tradicional do sujeito indeterminado no português é tratado de superficialmente pelas gramáticas. Algumas apenas dizem que o sujeito é indeterminado quando *não se pode, não se quer ou não interessa especificá-lo*, podendo ser ele expresso ou pela 3ª pessoa do plural dos verbos<sup>3</sup>, ou pela 3ª pessoa do singular dos verbos seguida do pronome ou índice de indeterminação do sujeito *se*, ou, ainda, de acordo com uns poucos gramáticos, pela 3ª pessoa do singular com valor de 3ª pessoa do plural, ou pelo verbo no infinitivo impessoal<sup>4</sup>.

Evanildo Bechara (2006, p. 21) adverte que se não deve confundir as orações ditas de *sujeito indeterminado* com as orações em

---

<sup>2</sup> O estudo do tópico discursivo no português encontra-se presente em importante trabalho de Pontes (1987), e quando da elaboração de seu trabalho a autora já constatava que “a gramática tradicional sempre deu total atenção à língua escrita e os trabalhos de pesquisa linguística ultimamente, com honrosas exceções, não têm se preocupado em descrever a língua oral. Quando se começa a observar a língua coloquial espontânea no uso diário, fica-se surpreso com a quantidade de vezes em que ocorrem construções em tópico. Não só elas são abundantes em frequência como em variedades de tipos” (p. 12).

<sup>3</sup> Ao conjunto de relações de dependência que o verbo estabelece com os demais componentes da oração (chamados de argumentos) dá-se o nome de *valência*. A capacidade de os verbos abrirem casas para preenchimento por termos (sujeito e complemento) compõe a *estrutura argumental*. Temos, então, nos casos de *sujeito indeterminado* a ausência do argumento *sujeito*. Importantes estudos sobre a valência verbal podem ser encontrados em Borba (1996), Neves (2000; 2002) e Perini (2006; 2008).

<sup>4</sup> Cf. PERINI, 2007, p. 292-7, onde o autor apresenta interessante estudo sobre a semântica do infinitivo impessoal.

que o sujeito explícito está representado por pronome ou outras expressões indefinidas, dado que aquelas são sintaticamente diferentes, pois não apresentam nenhuma unidade linguística para ocupar a casa ou função de sujeito; há uma referência a sujeito, no conteúdo predicativo, só de maneira indeterminada, imprecisa.

Como exemplo de orações em que o sujeito explícito está representado por pronome indefinido temos: *Alguém veio à minha procura, Todos são meus desconhecidos, Nem sempre a gente é compreendido.*

E como exemplo de orações em que há referência a sujeito de forma indeterminada, no conteúdo predicativo, temos: *Estão batendo à porta, Precisa-se de empregados, Só raramente se assiste a bons filmes.*

Celso Cunha e Lindley Cintra (2001, p. 128) afirmam que o sujeito é indeterminado quando, algumas vezes, o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento. Rocha Lima (1998, p. 235), por sua vez, diz que se não pudermos ou não quisermos especificar o sujeito, ele é indeterminado.

#### 4. *Das formas de indeterminação*

No que tange à indeterminação do sujeito as gramáticas analisadas apresentam as seguintes formas:

Bechara (*op. cit.*, p. 21-2) assinala:

A língua portuguesa procede de três maneiras na construção de orações com sujeito indeterminado:

a) verbo na 3ª pessoa do plural sem referência a qualquer termo que, anterior ou seguinte, lhe sirva de sujeito:

Nunca me *disseram* isso.

Onde *puseram* o livro?

b) verbo no infinitivo ou na 3ª pessoa do singular com valor de 3ª pessoa do plural, nas mesmas circunstâncias do emprego do anterior. Este último uso do singular é menos frequente que o plural:

É bom *resolver* o problema.

*Diz* que o fato não aconteceu assim. (*diz* = dizem)

c) verbo na 3ª pessoa do singular acompanhado do pronome *se*, originariamente reflexivo, não seguido ou não referido a substantivo que sirva de sujeito do conteúdo predicativo; trata-se de um sujeito indiferenciado, referido à massa humana geral; dizemos, neste caso, que o *se* é índice de indeterminação do sujeito ou pronome indeterminador do sujeito:

*Vive-se* bem aqui.  
*Lê-se* pouco entre nós.  
*Precisa-se* de empregados.  
*É-se* feliz.

Cunha & Cintra (*op. cit.*, p. 128-9), por sua vez, dizem que nos “casos em que o sujeito não vem expresso na oração nem pode ser identificado, põe-se o verbo:

a) ou na 3ª pessoa do plural:

- *Contaram-me*, quando eu era pequenina, a história duns naufragos, como nós.

*Reputavam-no* o maior comilão da cidade.

b) ou na 3ª pessoa do singular, como o pronome *se*:

Ainda *se viva* num mundo de certezas.

*Precisa-se* do carvalho; não *se precisa* do caniço.

*Comia-se* com a boca, com os olhos, com o nariz.

Os autores ainda afirmam (p. 129) que as duas formas de indeterminação podem ocorrer num mesmo período:

Na Casa *pisavam* sem sapatos, e *falava-se* baixo”.

Por fim, Rocha Lima (*op. cit.*, p. 235) assevera que “para indeterminar o sujeito, vale-se a língua de um dos dois expedientes:

1) Empregar o verbo na 3ª pessoa do plural, sem referência anterior ao pronome *eles* ou *elas*, e a substantivo no plural;

2) Usá-lo na 3ª pessoa do singular acompanhado da partícula *se*, desde que o verbo seja intransitivo, ou traga complemento preposicional.

Exemplos:

*Falam mal daquela moça.*

*Vive-se bem aqui.*

*Mataram um guarda.*

*Precisa-se de professores.*

## 5. *Dos fatores determinantes*

Segundo o eminente professor Afrânio Garcia (UERJ), em seu artigo intitulado “Tipos de sujeito indeterminado”, existem alguns fatores determinantes para as ocorrências de indeterminação do sujeito. Reproduzimos a seguir parte desse trabalho em razão de o assunto ser tratado de maneira superficial pelas gramáticas tradicionais.

Nos casos de *sujeito indeterminado expresso pela 3ª pessoa do plural* há distinção dos demais pelo fato de não admitir a inclusão da 1ª e da 2ª pessoas do verbo como possibilidade de determinação do sujeito. É como se o falante dissesse: “alguém, *que não eu ou você*, é o responsável pela situação descrita no predicado” ou “mesmo que *eu* ou *você* sejamos o responsável pela situação descrita no predicado, *eu me isento e isento você*, tacitamente, desta responsabilidade, imputando-a, necessariamente, a outra entidade”, ou ainda “*eu* acho que foi *você* o responsável pela situação descrita no predicado e, ao usar este tipo de sujeito indeterminado, estou fazendo uma *acusação indireta*, que me poupa dos dissabores associados a uma *acusação direta*”:

1) *Quebraram*<sup>5</sup> a vidraça da Dona Maria.

2) *Roubaram* meu talão de cheques.

3) *Andam* pichando os muros lá de casa. Você tem alguma ideia de quem poderá ser?

4) Não *votaram* no FHC, agora 'guenta!

---

<sup>5</sup> É relevante advertirmos sobre as interpretações equivocadas que podem ocorrer ao se analisar uma oração isolada, fora de um contexto. Em estruturas com verbo na 3ª pessoa do plural o sujeito pode perfeitamente ser classificado como determinado, pois a desinência do verbo permite concluir que existe um sujeito na terceira pessoa do plural (Eles/Elas). Assim, o que vai determinar se o sujeito dessa oração é determinado ou indeterminado é o contexto semântico-pragmático no qual ela foi utilizada.

No exemplo 1, provavelmente foi o próprio falante que quebrou a vidraça; no entanto, ele usa o sujeito indeterminado de 3ª pessoa do plural para se eximir da culpa e de uma possível punição.

No exemplo 2, o falante está relatando um fato lastimável que lhe aconteceu; a exclusão do ouvinte como possibilidade de determinação do sujeito faz-se necessário, porque sua inclusão seria por demais ofensiva.

No exemplo 3, o falante suspeita do ouvinte ou de alguém a ele ligado, porém opta por uma acusação indireta, reforçada pela pergunta final.

No exemplo 4, o falante se posiciona decididamente como não pertencendo ao grupo que votou no FHC, o que é reforçado pela ironia final, expressa através de outro tipo de sujeito indeterminado, que admite a inclusão do falante como possibilidade de determinação do sujeito indeterminado, como veremos mais adiante.

Os casos de *sujeito indeterminado expreso pela 3ª pessoa do singular + se* ao contrário do tipo anterior, *ênfatizam* a inclusão da 1ª e da 2ª pessoas do verbo como possibilidade de determinação do sujeito. É como se o falante dissesse: “qualquer um, inclusive *eu* ou *você*, poderia ser o sujeito da situação descrita no predicado” ou “mesmo que *eu* ou *você* não sejamos o sujeito da situação descrita no predicado, *eu me sinto envolvido, ou sinto que você está envolvido*, emocional e psicologicamente, na situação descrita pelo predicado”:

5) *Precisa-se* de empregados.

6) *Vive-se* bem aqui.

7) *Espera-se* para breve a retirada dos militares indonésios do Timor Leste.

8) *Note-se* como eles são semelhantes.

No exemplo 5, o sujeito indeterminado praticamente equivale ao sujeito *nós*, podendo a sentença perfeitamente ser substituída por “*Precisamos de empregados*”.

No exemplo 6, o falante manifesta, tacitamente, seu desejo de incluir-se entre aqueles que “*vivem bem*” num determinado lugar. Mesmo que invertêssemos a frase, a inclusão do falante como possi-

bilidade de determinação do sujeito se justificaria, porque então a frase “*Vive-se mal aqui*” implicaria certo grau de envolvimento ou de simpatia do falante para com os moradores do lugar.

No exemplo 7, temos de novo o envolvimento do falante com a situação descrita pelo predicado, dessa vez expressa na esperança de uma solução menos cruenta para o conflito no Timor Leste.

No exemplo 8, a inclusão do ouvinte como uma possibilidade de determinação do sujeito é bastante nítida; a sentença poderia facilmente ser substituída por uma sentença imperativa, como: “*Notem!*” ou “*Notai!*”.

O *sujeito indeterminado expresso pela 3ª pessoa do singular* difere dos dois anteriores porque ele não exclui a possibilidade de determinação do sujeito pela 1ª e 2ª pessoas do verbo, mas também não enfatiza essa possibilidade. Seria uma forma de expressar o sujeito indeterminado neutra, sem envolvimento. Ressaltemos, no entanto, que este tipo de sujeito indeterminado tem um caráter nitidamente *coloquial*, sendo seu uso muito raro no discurso formal:

9) *Diz* que a Gracinha vai casar.

10) *Atura!* Quem mandou votar no homem?

No exemplo 9, praticamente se exclui a possibilidade de determinação do sujeito pela 1ª e 2ª pessoas do verbo; já no exemplo 10, assim como no exemplo 4 citado acima, o uso da 3ª pessoa do singular do verbo: *Atura!*; *'Guenta!*, não exclui, de forma alguma, o falante ou o ouvinte como possibilidades de determinação do sujeito, podendo facilmente por “*A gente atura/'guenta!*” ou “*Você atura/'guenta!*”.

Quanto ao *sujeito indeterminado expresso pelo infinitivo impessoal* usado com valor de *substantivo*, é o tipo mais comum e mais neutro de *sujeito indeterminado*, podendo ser usado em qualquer variante do português: diatópica, diastrática ou diafásica.

11) *Ser* ou não *ser*; eis a questão! (W. Shakespeare)

12) *Viver* é fácil de olhos fechados! (J. Lennon)

13) *Navegar* é preciso, *viver* não é preciso! (F. Pessoa)

Em todos esses três exemplos, a possibilidade de determinação do sujeito é total; os sujeitos de *ser* no exemplo 11, de *viver* no exemplo 12 e de *navegar* e *viver* no exemplo 13 podem ser qualquer pessoa, inclusive a 1ª ou a 2ª pessoas do verbo, mas sem que haja envolvimento ou expectativa, ou seja, tanto faz que seja *eu* ou *você* ou qualquer outra pessoa o sujeito do verbo, o importante é um *sujeito indeterminado* qualquer *ser*, *viver* ou *navegar*.

## 6. *Das funções do sujeito indeterminado*

As principais funções do sujeito indeterminado, conforme o estudo do professor Afrânio Garcia mencionado acima, são:

- a) expressar uma situação da qual desconhecemos quem seja o sujeito;
- b) expressar uma situação na qual não nos interessa, ou nos prejudicaria, identificar o sujeito;
- c) expressar uma situação simplesmente, sem nos importarmos em identificar o sujeito;
- d) expressar uma situação sem identificar o sujeito, mas excluindo-nos e ao ouvinte da possibilidade de ser o sujeito ou de estar envolvido com ele;
- e) expressar uma situação sem identificar o sujeito, mas demonstrando nosso envolvimento, ou o do ouvinte, com ele.

As sentenças abaixo servem como exemplo para cada uma dessas funções do sujeito indeterminado:

*Batem* à porta!

*Mataram* o João na pracinha.

*Acabaram* com a cerveja.

*Falaram* mal da Joaquina.

*Vive-se* um novo tempo de liberdade.

Cabe observar, para finalizarmos este tópico, que a valorização dos estudos tradicionais pelo uso da *passiva sintética* em detri-

mento do *sujeito indeterminado*: “*Vendem-se pipas*” e não “*Vende-se pipas*”, “*Consertam-se carros*” e não “*Conserta-se carros*”, “*Doam-se filhotes*” e não “*Doa-se filhotes*”, não têm qualquer justificativa linguística, já que tanto o sujeito indeterminado quanto a passiva sintética são estratégias linguísticas e estilísticas de *supressão do elemento com função de sujeito*. Ou como bem esclarece Henriques (2003, p. 38) “tal ocorrência pode ser atribuída aos seguintes fatos: primeiro, a supremacia da intenção indeterminadora; segundo, a não contiguidade do verbo com o complemento”.

A defesa da presença de indeterminação do sujeito com o pronome *se* já era levantada por Maximino Maciel, isto numa época de purismo exacerbado. Em nota de rodapé, presente em sua *Grammatica Descriptiva*<sup>6</sup> (1914, p. 304), o mestre sergipano registra:

Ao publicarmos as edições anteriores, já tínhamos sentido necessidade de admitir o *se* como sujeito, pois, tendo a lingua a sua individualidade syntactica, não importa que o *se* provenha de *sui, sibi, se* que não possui nominativo, adaptado á função de sujeito.

Si assim fosse, então jámais poderiam servir de sujeitos as palavras que se derivam directamente do *accusativo*, ex.: *homem, nuvem, ordem, alguem*, e todos os pluraes em que o *s* representa o expoente do accusativo.

---

<sup>6</sup> É de conhecimento geral que o século XIX foi um período de grandes acontecimentos no cenário político, econômico e ideológico em um Brasil recém republicano que lutava para fundar sua nova identidade: a identidade nacional, fator de extrema importante para o surgimento de muitas obras de caráter nacional. Poder-se-ia afirmar que muitas acepções gramaticais hodiernas provêm das gramáticas de inestimável representação naquele frutuoso século. De maneira especial, podemos citar as de João Ribeiro, Júlio Ribeiro, Ernesto Carneiro Ribeiro, Maximino Maciel, Eduardo Carlos Pereira, Hemetério dos Santos, entre outros.

Assim é que, notavelmente, apreende-se que a consolidação dos fundamentos sintáticos da moderna gramática brasileira, nos moldes em que até hoje se organizam, deve-se ao contributo de gramáticos como Maximino de Araujo Maciel, o qual, *in illo tempore*, tratou a fundo os fatos atinentes ao estudo da língua vernácula. A visão metodológica do mestre sergipano, grande expoente do pensamento positivista do século XIX mediante firme detalhismo na organização e divisão da gramática, partidário de ideias claras e procedimentos rigorosos, é divulgada entre nós na *Grammatica descriptiva*, “baseada nas doutrinas modernas”, na qual suas proficuas orientações beberam da cientificidade dos estudos linguisticos.

O estudo de Maciel figura, conforme proposta do Prof. Dr. Ricardo Cavaliere (2002), na *fase fundadora* (1881 a 1920) do *período científico* dos estudos gramaticais brasileiros, momento em que se percebe especial preocupação com a descrição do português contemporâneo (Cf. MARINS, 2009).

Não o admitindo como sujeito, seremos obrigados a recorrer a subterfúgios para explicarmos muitas frases, taes como: *vive-se, vae-se, precisa-se de, trata-se de* etc.

Alguns professores, sem minimo fundamento, reputam erroneas taes construcções, como si a *grammatica* não fosse o registro dos factos da lingua.

Além disso, todas as linguas têm um pronome monosyllabico de função subjectiva para exprimir o sujeito indeterminado.

Assim é que no Francez existe o pronome *on*, no Inglez *one*, no Alemão *man*.

Como, pois, nos queremos obstinar em não darmos *se* por sujeito nos casos de que tratamos acima?

O pronome *se*, symbolo da indeterminação impessoaliza o verbo e ideologicamente equivale ao *povo, alguem, um individuo* etc.

## 7. *Sujeito indeterminado: reflexões para o ensino*

Analisar uma língua em sua intimidade é um privilégio. Esmiuçar as entranhas das formas linguísticas e sentir a systematicidade que envolve línguas, dialetos e variedades, sem julgamento de valor, é de beleza ímpar e só pode fazer bem aos que têm essa possibilidade. Partilhar esse bem constitui mais do que um dever, é uma responsabilidade social, é uma questão de cidadania (SCHERRE, 2005, p. 10)

Em seu livro *Doa-se lindos filhotes de poodle: variação linguística, mídia e preconceito* (2005)<sup>7</sup> Scherre aborda, entre outras coisas, uma questão que parece causar grande discussão: a forma verbal plural nas estruturas denominadas passivas sintéticas, bem como as estruturas ativas de sujeito indeterminado<sup>8</sup>.

A análise da autora gira em torno da classificação que é dada pela gramática normativa às estruturas expressas pela 3ª pessoa + *se*. Ex.: *doam-se filhotes*. Em estruturas como essa, com verbos transitivos, o *se* é visto como pronome apassivador e o termo que motiva a concordância é o sujeito passivo da construção, gerando o que a

<sup>7</sup> O livro se estrutura em quatro capítulos: "Sobre a leitura dos dados linguísticos", "Variação linguística, mídia e preconceito linguístico", "Preconceito linguístico: doa-se lindos filhotes de poodle", "A norma do imperativo e o imperativo da norma — uma reflexão sociolinguística sobre o conceito de erro".

<sup>8</sup> Para o estudo do sujeito indeterminado leia-se o capítulo 3.

gramática tradicional classifica de *passiva sintética*, correspondente à passiva analítica *filhotes são doados*.

Em relação a tais casos leiamos valiosa lição de Said Ali.

E sempre de novo emerge, de entre as dúvidas, esta verdade incontestável: em *compra-se o palácio* e *morre-se de fome*, o pronome *se* sugere, na consciência de todo mundo, a ideia de alguém que compra, de alguém que morre, mas que não conhecemos ou não queremos nomear (1966, p. 92).

Encontramos também em Nascentes um valioso registro:

Nas frases de sujeito indeterminado indicado pela partícula *se*, nas quais haja objeto direto no plural, o verbo por atração concorda com o objeto direto.

Ex.: *Vendem-se casas*.

Tais frases me parecem de sentido ativo e não passivo. A ideia é que alguém, que não se sabe quem seja, vende casas e não que casas sejam vendidas por alguém. A prova é que na linguagem vulgar o verbo vai para o singular. É esta uma das construções típicas da indeterminação do sujeito (NASCENTES, 1960, p. 145-6).<sup>9</sup>

Por efeito destas citações, entendemos a dúvida que paira na mente dos alunos em relação à argumentação presente na gramática normativa e transmitida por seus professores. Dúvida que encontra respaldo na forte intuição de que *vende-se/aluga-se casas* é uma estrutura com sujeito indeterminado. Nesses casos as esperadas passivas sintéticas plurais insistem em se estabelecer com seus respectivos verbos na forma singular.

---

<sup>9</sup> Aproveitamos o exemplo de Nascentes para apresentar uma explicação presente em Bechara (2003, p. 178) a propósito do pronome *se*: "(...) o *se* como índice de indeterminação do sujeito – primitivamente exclusivo em combinação com verbos não acompanhados de objeto direto -, estendeu seu papel aos transitivos diretos (onde a interpretação passiva passa a ter uma interpretação impessoal: *Vendem-se casas* = 'alguém tem casa para vender') e de ligação (*É-se feliz*). A passagem deste emprego da passiva à indeterminação levou o falante a não mais fazer a concordância, pois o que era sujeito passou a ser entendido como objeto direto, função que não leva a exigir o acordo do verbo: *Vendem-se casas* (= 'casas são vendidas') → *Vendem-se casas* (= 'alguém tem casa para vender') → *Vende-se casas*.

*Vende-se casas* e *frita-se ovos* são frases de emprego ainda antiliterário, apesar de já multiplicidade de exemplos. A genuína linguagem literária requer *vendem-se*, *fritam-se*. Mas ambas as sintaxes são corretas, e a primeira não é absolutamente, como fica demonstrado, modificação da segunda. São apenas dois estágios diferentes de evolução<sup>10</sup>.

Segundo a referida argumentação as estruturas com *verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação + pronome se* (Ex.: Nesse lugar, *vive-se* sem que ninguém note, *Precisa-se* de balconista, *Está-se* muito frio hoje) correspondem aos casos de sujeito indeterminado. Já em estruturas com *verbo transitivo direto + se* (Ex.: *Jogam-se* búzios) há casos de passiva sintética.

Certamente o raciocínio acima não é consistente, porque quanto à transitividade verbal sabemos que a análise deve ser contextual, ou seja, a transitividade não seria propriedade dos verbos, mas antes dos próprios contextos, ou de verbos em determinados contextos.

Em análise à classificação tradicional de transitividade verbal Perini (2007, p. 163) declara:

É necessário distinguir dois tipos de informação sobre os itens léxicos, a saber: (a) em que contexto o item ocorre em uma frase dada (relação sintagmática); e (b) em que contextos o item *pode* ocorrer (relação paradigmática). A informação tipo (a) é particularizada e é fornecida pela análise da estrutura em questão. Por exemplo, no contexto da frase (6) [Meu gato já comeu todo o mingau.], *meu gato* é sujeito; *comer* ocorre com objeto direto etc. Já a informação tipo (b) é generalizada e é fornecida para o item em “estado de dicionário”, fora de contexto – muito embora só possa ser depreendida, evidentemente, a partir do exame dos contextos.

O verbo *comer* em *Meu gato já comeu todo o mingau* é definido como transitivo porque aparece com objeto direto, assim como seria definido em *Meu gato já comeu* ou *Meu gato quase não come* como intransitivo. Os tipos “transitivo” e “intransitivo” são aplicados ao verbo *comer* a partir do exame dos contextos, o que, obviamente, não poderia ser feito tal como se apresenta no léxico, ou seja, fora de contexto.

Quanto à variabilidade da predicação verbal Cunha e Cintra (2001, p. 138) registram que “a análise da transitividade verbal é feita de acordo com o texto e não isoladamente. O mesmo verbo pode estar empregado ora intransitivamente, ora transitivamente, ora com objeto direto, ora com objeto indireto”. E como exemplos comparam as ocorrências dos verbos *perdoar* e *sonhar*: Perdoai sempre (intransitivo), Perdoai *as ofensas* (transitivo direto), Perdoai *aos inimigos* (transitivo indireto), Perdoai *as ofensas aos inimigos* (transitivo dire-

to e indireto), Por que sonhas, ó jovem poeta? (intransitivo), Sonhei *um sonho guinholesco* (transitivo direto).

Assim, fica patente o problema que existe numa argumentação desprovida de análise contextual, pois a tendência é confiar que estruturas com *verbo intransitivo, transitivo indireto+ se* são sempre casos de sujeito indeterminado, assim como as com *verbo transitivo direto + se* são sempre casos de passiva sintética.

Logo, de acordo com as gramáticas normativas, o verbo *viver* em *vive-se bem aqui* é intransitivo por não estar seguido de complemento verbal; contudo em *com um ensino crítico, alunos e professores viverão bons momentos*, o mesmo verbo é classificado como transitivo direto, por ocorrer seguido de objeto direto. Algo parecido acontece com o verbo *precisar* em *precisa-se de balconista* quando é classificado como transitivo indireto por ocorrer com objeto indireto; no entanto em *para uma vida saudável, todos precisam férias*, o mesmo verbo é classificado como transitivo direto por ocorrer com objeto direto.

Casos semelhantes acontecem ainda com, por exemplo, o verbo *jogar*: em *jogam-se búzios*, ele é classificado como transitivo direto por causa da presença do sintagma nominal *búzios* nesta estrutura, assim como seria classificado como intransitivo em *joga-se muito nesta terra*. Sabemos que em uma oração simples um mesmo sintagma nominal não pode ser a um só tempo sujeito e objeto, e por não haver outro sintagma nominal expresso nesse tipo de oração, resta ao pronome *se* o papel de “índice de indeterminação do sujeito”. A relação entre a suposta passiva sintética (*jogam-se búzios*) e a virtual estrutura passiva analítica correspondente (*búzios são jogados*) não é específica desse tipo de estrutura. A rigor, qualquer estrutura ativa pode ter uma passiva analítica correspondente, como em *cartomantes jogam búzios* vs. *búzios são jogados por cartomantes*<sup>10</sup>.

A reboque dessas considerações, nosso objetivo é trazer à baila a ideia de que aprender a língua, de forma natural no convívio social ou de forma sistemática em sala de aula, exige reflexão sobre a linguagem, formulação de hipóteses e verificação do acerto ou não

---

<sup>10</sup> Alguns exemplos foram retirados de Scherre (2005, p. 82-3).

dessas hipóteses sobre a constituição e funcionamento da língua. É impossível usar, aprender e dominar a língua sem que se reflita sobre ela (cf. TRAVAGLIA, 2008, p. 107).

No tocante ao domínio da língua e ao sujeito indeterminado podemos dizer que há uma situação de uso linguístico em que não se conhece ou não se quer enunciar o responsável pelo que é expresso pelo verbo. Essa situação que condiciona ou determina o uso, tanto linguístico como extralinguístico (domínio pragmático) e que determina a necessidade de indeterminação do sujeito (domínio semântico) utiliza certas formas linguísticas (domínio morfossintático) para se expressar. E preconceito linguístico em relação às ocorrências de concordância verbal em português, uma em que o *se* é elemento passivador com concordância entre o verbo e o sujeito na posição pós-verbal (*vende-se casa* e *vendem-se casas*) e outra em que o *se* é índice de indeterminação do sujeito, com verbo na forma singular (*vende-se casa* e *vende-se casas*), só encontra razão de ser na idealização cega dos fatos linguísticos, que cria uma falsa realidade, com aura de verdade inquestionável.

### 8. *Considerações finais*

A questão proposta aqui foi fazer uma análise acerca da noção de sujeito indeterminado e com isso promover contribuições para o ensino de língua portuguesa. Buscamos revelar limitações nos conceitos e marcas de sua classificação, devido à confusão de critérios bastante comum nas gramáticas tradicionais.

Avaliamos como as marcas de sujeito indeterminado e de passiva sintética se apresentam no seio de algumas análises que acreditamos serem utilizadas por muitos professores, e ainda apresentamos uma proposta de revisitação dos conceitos, de forma a torná-los mais didáticos para o aluno, permitindo uma visão crítica da Língua. Assim, podemos entender que uma análise gramatical não pode ser satisfatória apenas por rotular termos e funções.

O professor não pode, em hipótese alguma, manter o seu estudo estante, e muito menos transmitir para os alunos um conteúdo ultrapassado à feição de verdade inquestionável, recheado de exemplos que só funcionam para confirmar uma doutrina absolutista, diri-

gida mais ou menos unicamente à correção de impropriedades linguísticas dos alunos.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALI, Manuel Said. *Dificuldades da língua portuguesa*. 6. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1966.

AZEREDO, José Carlos Azeredo. *Iniciação à sintaxe do português*. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da língua portuguesa*. 1. ed. 6. reimpr. – Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

\_\_\_\_\_. *Lições de português pela análise sintática*. Rio de Janeiro: Padrão, 1983.

\_\_\_\_\_. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

BERLINCK, Rosane de Andrade et alii. Sintaxe. In: MUSSALIM, Fernanda & BENTES, Anna Christina (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BORBA, Francisco S. *Uma gramática de valências para o português*. São Paulo: Ática, 1996.

CÂMARA JR, Joaquim Mattoso. *Princípios de linguística geral*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1969.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FÁVERO, Leonor Lopes & MOLINA, Márcia A. G. *As concepções linguísticas no século XIX: a gramática no Brasil*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

GARCIA, Afrânio. Tipos de sujeito indeterminado. Disponível em: <[http://www.filologia.org.br/pub\\_outras/sliit01/sliit01\\_101-108.html](http://www.filologia.org.br/pub_outras/sliit01/sliit01_101-108.html)>. Acesso em: 17 maio 2010.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. *Sintaxe portuguesa: para a linguagem culta contemporânea*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 2003.

KOERNER, Konrad. Persistent issues in linguist historiography. In: \_\_\_\_\_. (ed). *Professing linguistic historiography*. Philadelphia, John Benjamins Publishing Company, 1995.

KURI, Adriano da Gama. *Pequena gramática*. 7. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1961.

LOPES, Mônica Aparecida Lima. A análise do sujeito indeterminado: o problema de critérios semânticos na descrição de funções sintáticas. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/ixcnlf/15/01.htm>>. Acesso em: 17 maio 2010.

MACIEL, Maximino de Araujo. *Grammatica descriptiva*. 5. ed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1914.

MARINS, Ânderson Rodrigues. A visão sintática de Maximino Maciel. In: *Cadernos do CNLF*. Rio de Janeiro: CIFEFiL, Vol. XIII, nº. 04, 2009, p. 352-361.

\_\_\_\_\_. Tradição gramatical brasileira do século XIX. In: *Cadernos do CNLF*. Rio de Janeiro: CIFEFiL, Vol. XI, nº. 04, 2007, p. 209-219.

\_\_\_\_\_. *Variações no domínio da língua portuguesa*. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br>>. Acesso em: 22 maio 2010.

NASCENTES, Antenor. *O idioma nacional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1960.

NEGRÃO, Esmeralda Vailati et alii. Sintaxe: explorando a estrutura da sentença. In: FIORIN, José Luiz (Org.). *Introdução à linguística II: princípios de análise*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática: história, teoria e análise, ensino*. São Paulo: UNESP, 2002.

\_\_\_\_\_. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2000.

PERINI, Mário Alberto. *Estudos de gramática descritiva: as valências verbais*. São Paulo: Parábola, 2008.

\_\_\_\_\_. *Gramática descritiva do português*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2007.

\_\_\_\_\_. *Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical*. São Paulo: Parábola, 2006.

PONTES, Eunice. *O tópico no português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1987.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 35. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

SCHERRE, Maria Marta Pereira. *Doa-se lindos filhotes de poodle: variação linguística, mídia e preconceito*. São Paulo: Parábola, 2005.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

SQUARISI, Dad; SALVADOR, Arlete. *Escrever melhor: guia para passar os textos a limpo*. São Paulo: Contexto, 2008.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.